



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA
107

APROVADO
Em 11 de Outubro de 1971
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELENCIA A INDICAÇÃO
ABAIXO, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLENDÁ CÂMARA MUNICI
PAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FOR DISPENSADA
A ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS
ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 20/71
DE 22 DE SETEMBRO DE 1971

SOLICITA AO SR. PREFEI-
TO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA EFETI
VADO UM EMPRÉSTIMO, PARA IMPLANTA
ÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

EU, VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
ME CONFERE O INCISO XX, DO ARTIGO 312, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA
FORMA REGIMENTAL, PELA PRESENTE, SOLICITO A VOSSA EXCELENCIA SR. PRE
SIDENTE, QUE OUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO AO /
SR. PREFEITO MUNICIPAL, A INDICAÇÃO PARA QUE O MESMO EFETIVE UM EM-
PRÉSTIMO, NA CAIXA ECONÔMICA OU EM BANCOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DA RÊ-
DE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE SETEMBRO DE 1971

LUIZ BRATKOWSKI
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL
107